



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 35

PROJETO DE LEI Nº 7/20 - PAULO MODAS - DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CONFEÇÃO DE CONTRATO EM BRAILE NOS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

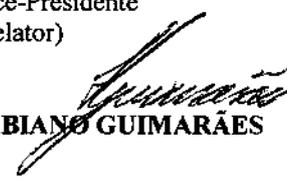
A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

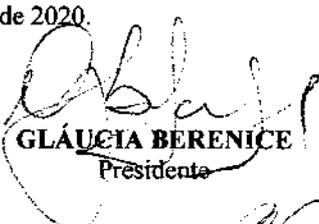
Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno e analisou a matéria, bem como a justificativa do autor.

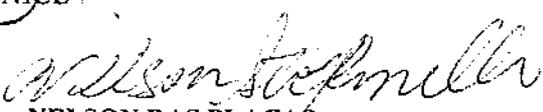
Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 10 de março de 2020.


MARCOS PAPA
Vice-Presidente
(Relator)


FABIANO GUIMARÃES


GLÁUCIA BERENICE
Presidente


NELSON DAS PLACAS


DR. LUCIANO MEGA